

Aprovada em
18/11/24
E.H.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura das Atas da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 04.11.2024, as quais foram aprovadas. Despacho da assessoria técnica explicando a impossibilidade de análise do Processo n. 116/24-CEE/RO, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEF 13 de Maio, de Ji-Paraná, referente ao período de 2020 a 2023. Após discussão, a CEB deliberou por devolver o processo à assessoria para a elaboração da Instrução Técnica analisando os documentos que foram encaminhados, para a devida distribuição ao Conselheiro, cabendo ao relator a deliberação final, quando da relatoria. Leitura da Análise de Cumprimento de Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 046/23, referente ao Processo n. 087/22-CEE/RO, do SESC Ji-Paraná/RO. A CEB deliberou por considerar o Voto cumprido parcialmente e encaminhar expediente à entidade mantenedora informando sobre o cumprimento parcial e concedendo o prazo de 15 dias para que encaminhem os documentos solicitados no item 3.1 do Voto do Relator do supracitado Parecer, quanto à lotação de profissionais devidamente habilitados para exercer a função de direção escolar e supervisão escolar, uma vez que não foram encaminhados documentos comprobatórios das funcionárias lotadas nessas funções. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 117/18-CEE/RO**, que requer Autorização para a criação de extensão do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, no distrito de Nova Mutum Paraná, município de Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar

2024
M.R.P. 14
E.H.
E.H.
E.H.
E.H.
E.H.

e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo n. 012/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Imaculado Coração de Maria, para a oferta da Educação Infantil - Creche - 0 a 3 anos e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de Ariquemes/RO; ao Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, **Processo n. 134/22-CEE/RO**, que requer Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Básica Vida Plena, em Porto Velho, para a oferta de Educação Infantil - Pré I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; e, por deliberação da Câmara, foi desapensado o **Processo n. 098/22-CEE/RO**, que solicita Reorganização para alteração na organização curricular para o novo Ensino Médio do Colégio Santa Lúcia Filippini, de Vilhena/RO do **Processo n. 117/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal dos anos 2016 a 2019, da mesma instituição de ensino. Este último seguirá tramitando normalmente, enquanto o primeiro entrará na relação de processos a serem finalizados com a Resolução referente à reorganização para alteração curricular do novo Ensino Médio. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 e 1.7 a 1.17, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, onze de novembro de dois mil e vinte e quatro.

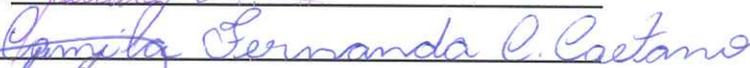

Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB

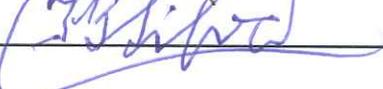

Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Gláucia Lopes Negreiros

Severino Bertino Neto

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva

Beatriz Ramos Correa

Edivane Casara dos Reis

Geraldo Augusto Fernandes Meireles

Irma Mendes da Fonseca

Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 11.11.2024